

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – Cep: 36850-000

CNPJ: 17.947.631/0001-15 - Telefone: 0**32 3725-1000

Site: www.antonioprado.mg.gov.br E-mail: gabinete@antoniopradodeminas.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 073 DE 1º DE ABRIL DE 2013.

(Publicação em 1º de abril de 2013)

Abre uma vaga de Fisioterapeuta no quadro permanente do Município de Antônio Prado de Minas e dá Outras Providências.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor, etc...

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberta no quadro geral da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas, **01 (uma) vaga de Fisioterapeuta**, com a remuneração correspondente ao Código de Classe NS 06 e Símbolo de Vencimento N 07, previsto no Anexo II da lei Municipal nº 728/2011.

Art. 2º. A vaga aberta será necessariamente preenchida seguindo a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público previsto no Edital nº 001/2012, dentro do prazo de validade do concurso, sendo convocados de acordo com a necessidade do município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas - MG, 1º de abril de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas